



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.725 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento Clínico e Profilático das Doenças Sexualmente Transmissíveis às Pessoas Carentes dos Subúrbios de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 032/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento Clínico e Profilático das Doenças Sexualmente Transmissíveis às Pessoas Carentes dos Subúrbios de Belém", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo o atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis a pessoas carentes dos subúrbios de Belém, não acarretando ônus a UFPA, que realizou-se no ano de 1986; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 4.989/87- UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa